



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 20, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração nos membros do Colegiado do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.019025/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Biotecnologia grau bacharelado (Portaria nº 19/2022 publicada no Boletim de serviços 173 de 22/09/2022 e Portaria nº 9/2023 publicada no Boletim de serviços 101 de 07/06/2023), nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, e resolução nº 10/2022 Consuni Ilacvn, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente - Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Representante Docentes:

Cristian Antonio Rojas - Titular  
Samuel Henrique Kamphorst - titular  
Michel Varajão Garey - titular  
Marcela Boroski - titular  
Pablo Henrique Nunes - Titular  
Weber Beringui Feitosa - Titular  
Kelvinson Fernandes Viana - 1º suplente  
Luiz Henrique Garcia Pereira - 2º suplente

Representantes Técnicos Administrativos em Educação - TAEs:

Meirieli Iside Mattos Carvalho - titular  
Simone Cristina Camargo - suplente

Representante Discentes:

Maria Eduarda Machado Catalan (recondução de mais 1 ano) - titular  
Samuel dos Santos Ribeiro - Titular  
Aline Lima - Suplente  
Laís Andréa Ritter de Avelar - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 10/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 22/09/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

